

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº: 113639/2026

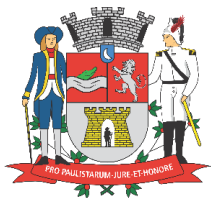
OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação, mediante Pregão Eletrônico, de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e disponibilização de equipamentos multifuncionais e impressoras, monocromáticos e coloridos, bem como o fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, substituição de peças e componentes, software de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, além de treinamento e suporte aos usuários, excetuando-se o fornecimento de papel tipo sulfite, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Fundação Pró-Lar de Jacareí.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.112,50 (quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 02/2025, de 02 de janeiro de 2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 134/2025, de 17 de abril de 2025, **DECLARO**, para os devidos fins e em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa decorrente da contratação pretendida, objeto do presente processo, encontra-se adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como compatível com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.



Município de Jacaréi
Fundação Pró-Lar de Jacaréi



Declaro, ainda, que a despesa está em conformidade com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, observadas as dotações orçamentárias e demais requisitos legais aplicáveis.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório para a contratação acima descrita, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Jacaréi, 12 de agosto de 2026.

ALEXSANDRO QUADROS DA
ROCHA:32523118874
c=BR, ou=Presencial,
ou=22106571000148, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ALEXSANDRO QUADROS DA
ROCHA:32523118874
2026.09.02 16:02:45 -03'00'

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ